



**SEDE DE
CURITIBA**

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

A partir de 03/11/2020

Academia/Pilates/Vestiário Feminino e Masculino -> USO RESTRITO.

Horário Academia: Das 08h30 às 13h e das 15h às 21h. (Horário especial durante a pandemia).

É obrigatório o uso de máscara por todos, em todos os espaços comuns, de acordo com os termos da Lei Estadual 20.189/2020.

Mais informações: **(41) 99517-6640 | Fabiano.**

* Conforme protocolo emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba (atualizado em 17/08/2020).

1. O número de clientes dentro do estabelecimento deve obedecer ao artigo 3º da Resolução Municipal 01/20, observando a capacidade máxima de 1 (uma) pessoa a cada 9 (nove) m² (metros quadrados) considerando a área total disponível para a circulação e o número de funcionários e clientes presentes no local; (Autorizada a entrada de personal, porém o responsável da academia deverá observar o limite máximo de 10 pessoas. A utilização da academia ocorrerá pela ordem de chegada. O funcionário da academia deverá gerenciar o horário de chegada e permanência dos usuários da academia, de modo que ocorra a rotatividade dos usuários. É permitida a utilização por no máximo 1 hora por usuário, autorizando-se a utilização por prazo superior desde que não tenha outras pessoas aguardando para realizar o seu treino).
2. Na entrada do estabelecimento, será medida a temperatura do aluno com um termômetro do tipo digital a distância e se o mesmo estiver com a temperatura acima dos 37 °C, não será permitido entrada no estabelecimento. (Aferição de temperatura pelo funcionário da academia)
3. Na entrada do estabelecimento, deve ser disponibilizado dispensador com álcool 70% ou preparações antissépticas para higienização das mãos bem como em outros pontos estratégicos do estabelecimento;
4. É obrigatório o uso de máscaras faciais por todos os funcionários e alunos durante a permanência no estabelecimento;
5. Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no local;
6. Os bebedouros devem estar fechados, sendo de responsabilidade de cada praticante levar seu recipiente com água, que não deve ser compartilhado;

7. Todos os ambientes devem permanecer limpos e com o máximo de ventilação natural possível. Para aqueles estabelecimentos que possuam exclusivamente ar condicionado, os mesmos devem manter a manutenção e limpeza dos filtros;
8. Guarda volumes para bolsas e mochilas deverão ser higienizados após cada troca de usuário (Limpeza deverá ser feita pelo responsável pela academia);
9. Fica proibida a utilização de celulares durante a prática de atividade física;
10. Durante as atividades, professores/instrutores devem manter distanciamento dos alunos, evitando qualquer tipo de contato físico;
11. Qualquer pessoa com sintoma de gripe e resfriado não deve circular nas dependências do estabelecimento;
12. Cada usuário deve realizar suas atividades de forma individualizada;
13. Alunos e funcionários devem realizar a higienização de mãos com álcool 70% gel na entrada e na saída do estabelecimento, sempre que utilizar os equipamentos e durante a realização das atividades;
14. Os equipamentos devem, após cada uso, ser higienizados com álcool 70% líquido ou outro produto de limpeza devidamente regularizado; Após inserir a informação sobre o status de limpeza do equipamento (Ex: "equipamento higienizado") (Após o uso o aluno deverá fazer a assepsia do equipamento utilizado);
15. Todos os equipamentos utilizados para a realização das atividades físicas devem atender o distanciamento de pelo menos 1,5 metros de distância entre eles;
16. Equipamentos e aparelhos de uso comum que não sejam possíveis de serem higienizados estão proibidos, neste momento;
17. É permitida a utilização de plástico filme nos aparelhos ou equipamentos que disponham de comandos eletroeletrônicos, em conformidade com a compatibilidade dos materiais (informado pelos fabricantes do aparelho ou do equipamento). Caso seja utilizado plástico filme nestes aparelhos ou equipamentos, o mesmo deve ser substituído no mínimo uma vez ao dia e higienizado com álcool 70% a cada uso; (Isolamento deve ser feita pelo responsável do espaço);
18. Caso sejam utilizadas barras, halteres, bancos, colchonetes ou outros acessórios, os mesmos devem ser individualizados e higienizados antes e/ou depois do uso (a sistemática deverá ser definida pelo estabelecimento), com álcool 70%, ou outro produto de limpeza devidamente regularizado; (Limpeza deverá ser feita pelo responsável pela academia);
19. É responsabilidade do estabelecimento fornecer álcool 70% ou outro produto de limpeza devidamente regularizado, toalhas descartáveis para limpeza, bem como orientar os usuários quanto à sua utilização;
20. O estabelecimento deve manter equipe de limpeza em quantidade suficiente para higienização durante todo o período de funcionamento do estabelecimento; (A equipe de limpeza da APMP fará a assepsia necessária de manhã e na hora do almoço quando a academia estará fechada. Fica condicionada a abertura da academia após a limpeza)
21. O estabelecimento deve recomendar aos usuários que evitem utilizar qualquer tipo de luvas (treino ou descartável);
22. Não é permitido o uso de vestiários coletivos para banhos;
23. Funcionários com sintomas de gripe ou resfriado (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem ser afastados de suas atividades.